



PORTARIA Nº 6229

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Prorrogar por mais 15 dias o prazo, estabelecido na Portaria nº 6215, para que **LEOLINO JOSÉ CORDEIRO JÚNIOR**, Técnico de Nível Médio, exerça, interinamente, o cargo em comissão de Gerente da Fazenda Experimental de Acauã – FEAC, em virtude do afastamento, por motivo de licença médica, de seu titular, **THIAGO COSTA FERREIRA**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2015.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente